



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA JOSE ROBERTO STIGGER, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a partir de 21 de fevereiro de 2024, Jose Roberto Stigger, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Motorista de Ônibus, classificado em 8º(oitavo) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "F", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

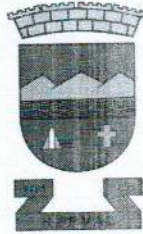
Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Flávio
Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

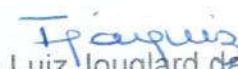
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público os aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº 11/2022, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022. O prazo para conhecimento e tomada de posse é 10(dez) dias, a partir da data deste Edital.

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS			
CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
8º	JOSE ROBERTO STIGGER	0010600	77,70

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração